



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

=DECRETO Nº555 DE 30 DE ABRIL DE 1.979=

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e ,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artº 1º da Lei Municipal nº619 de 25 de Abril de 1.979, e face aos pagamentos que serão efetuados ,

DECRETA:-

- Artº 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$.200.000 (Duzentos Mil Cruzeiros), para apoio e incentivo ao Esporte Amador do Município, assim classificado :-
- 08.46.224-2124- APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR -
- Nos Elementos :-
- | | |
|-----------------------------|------------|
| 3.1.2.0-MAT.CONSUMO | 50.000,00 |
| 3.1.3.2-OUTROS SERV.ENCARG. | 150.000,00 |
- Artº 2º- Para cobertura do Crédito acima serão usados recursos oriundos de anulação parcial da Dotação Orçamentária SVO-16.88.021-1049- 4.1.2.0, de igual valor.
- Artº 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Abril de 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

leg

Liv-05

Fls 143 x 144

Em- 30.04.79

Jose